

EDITAL Nº 002/2021

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM

GESTÃO PÚBLICA ESCOLAR

A Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior, o Centro de Formação Professora Carolina Garcia doravante mencionado por sua sigla CFCG e a Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos - FeMASS fazem saber aos interessados que, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo referente ao **Curso de Pós-Graduação Lato Sensus em Gestão Pública Escolar**, a ser oferecido pelo CFCG para o ano de 2021/2022, em horário matutino, com início das aulas previsto para agosto de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

1. PÚBLICO-ALVO

- 1.1. O **Curso de Especialização em Gestão Pública Escolar** destina-se aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação de Macaé.
- 1.2. Poderão concorrer às vagas os servidores que não possuam especialização em Gestão Escolar e que estejam em exercício de suas funções em 2021, em uma unidade escolar municipal:
 - a) na direção geral ou adjunta;
 - b) como Professor Orientador Pedagógico, Professor Orientador Supervisor, Professor Orientador Educacional, Professor Orientador ou Professor.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

- 2.1. Serão oferecidas 100 (cem) vagas a serem preenchidas, segundo a ordem de classificação, obedecendo aos critérios definidos por este edital.
- 2.2. Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo único regido por este edital.
- 2.3. O Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública Escolar só poderá ser realizado com um quantitativo mínimo de 30 pós-graduandos inscritos.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser servidor da Secretaria Municipal de Educação de Macaé, detentor de Diploma de Graduação em Pedagogia, Normal Superior ou Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento, em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação.
- 3.1.1. Caso o diploma ainda não tenha sido expedido, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, Certidão de Conclusão de Curso, informando a data de Colação de Grau e previsão para a expedição e registro do diploma.
- 3.2. O período de inscrição ocorrerá de 15 de julho de 2021 a 27 de julho de 2021.
- 3.2.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, no site do CFCG (<https://formacaomacaewixsite.com/formacao>), não sendo aceitas inscrições fora do prazo.
- 3.2.2. Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá enviar no momento da inscrição, no formato de arquivos digitais, as documentações descritas no item 5.
- 3.2.3. A documentação deverá ser obrigatoriamente incluída no ato de preenchimento da inscrição em arquivos eletrônicos legíveis, formato PDF, com até, no máximo, 100 MB, não sendo permitida a inclusão posterior de quaisquer documentos.
- 3.3. Os documentos solicitados e incluídos no processo de inscrição poderão ser requeridos em sua versão original a qualquer tempo pela Coordenação do Curso.
- 3.4. O Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Escolar não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de fatores de ordem técnica-computacional, documentos corrompidos, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

4. DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 4.1. O primeiro requisito, de caráter eliminatório, consistirá na realização da inscrição online e envio dos documentos, conforme estabelecido no presente edital. Será eliminado o candidato que não apresentar todas as documentações exigidas, conforme as especificações deste edital.
- 4.2. Para a formação da turma de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública Escolar 2021/2022, as 100 (cem) vagas disponibilizadas serão preenchidas de acordo com os critérios definidos neste edital:

- 4.2.1 Estar na direção geral ou adjunta de uma unidade escolar municipal em 2021 e não ter Pós-Graduação em Gestão Escolar.
- 4.2.2 Ser Professor Orientador Pedagógico, Professor Orientador Supervisor, Professor Orientador Educacional, Professor Orientador ou Professor de uma unidade escolar municipal em 2021 e não ter Pós-Graduação em Gestão Escolar.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 5.1. Para a realização da inscrição, o candidato deverá acessar o site <https://formacaomacaewixsite.com/formacao>, preencher adequadamente o formulário eletrônico e anexar cópias digitalizadas, legíveis, em formato PDF, com no máximo 100 MB, dos seguintes documentos:
- a) Diploma do Curso Superior (frente e verso).
 - b) Histórico Escolar do curso de graduação concluído.
 - c) Fotografia 3x4 recente.
 - d) Cédula de Identidade (RG, frente e verso).
 - e) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF, frente e verso).
 - f) Declaração da escola com lotação e função formalizando a liberação do servidor para participar das aulas do curso de pós-graduação.

6. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. Será publicada no site do CFCG, no dia 2 de agosto de 2021, a classificação final do preenchimento das vagas obedecendo ao quadro de vagas, aos critérios definidos e à documentação necessária, de acordo com este edital.
- 6.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este edital, inclusive os possíveis editais de retificação.

7. DAS MATRÍCULAS E CONVOCAÇÕES SUBSEQUENTES

- 7.1. Os candidatos classificados e convocados dentro do número de vagas deverão preencher formulário próprio de matrícula a ser disponibilizado no site do CFCG.
- 7.2. As vagas dos candidatos convocados na 1ª chamada que não cumprirem o estabelecido no item 7.1 serão disponibilizadas em chamadas subsequentes aos demais candidatos classificados.
- 7.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das chamadas para a classificação e reclassificação, conforme datas definidas no Anexo I – calendário, perdendo o direito à vaga, caso não atenda o estabelecido no presente Edital.

8. DO CURSO

- 8.1 O Curso será ministrado todas as quartas-feiras, conforme calendário a ser apresentado no primeiro dia de aula, no horário de 8h às 12h.
- 8.2 Enquanto durar a pandemia causada pelo Coronavírus, as aulas ocorrerão remotamente, de forma assíncrona e síncrona, com início no dia 11 de agosto de 2021 e previsão de término no ano de 2022.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O certificado de conclusão do curso bem como o histórico escolar de cada concluinte serão validados pela FeMASS.
- 9.2. É vedada a cobrança de qualquer taxa de inscrição e matrícula.
- 9.3. A apresentação de documentos não idôneos para inscrição ou a prestação de informações falsas ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato implicará, em qualquer época, na eliminação do servidor deste processo seletivo, sujeitando-o às penalidades previstas na legislação brasileira.

- 9.4. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento das informações referentes à inscrição e ao encaminhamento da documentação e acompanhamento de todos os atos a serem publicados no site do CFCG (<https://formacaomacae.wixsite.com/formacao/>).
- 9.5. O candidato que apresentar dúvidas relacionadas ao Processo Seletivo poderá enviar e-mail para cfcgmacaee@gmail.com
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo CFCG.

Macaé, 6 de julho de 2021.

Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior

Flaviá Picon Pereira

Centro de Formação Professora Carolina Garcia – CFCG

Regina Celia Santos Nascimento

Coordenação Pedagógica e Acadêmica – CFCG

Maria Inês Barreto Netto

Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos – FeMASS

Gisele Muniz Moreira dos Santos Cautiero



ANEXO 1

Calendário

Atividades	Datas
Período de inscrição	15 a 27 de julho de 20221
Divulgação da classificação final – primeira chamada	2 de agosto de 2021
Período de matrícula	3 a 5 de agosto de 2021
Reclassificação – segunda chamada	9 de agosto de 2021
Matrícula da segunda chamada	9 e 10 de agosto de 2021
Início das aulas	11 de agosto de 2021